

PORTARIA Nº 001/2023/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 002/2023/FUNAC/SESP/SAAP/DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS EXPORTAÇÃO E IMP. LTDA/SESP/SAAP.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, para o aproveitamento de mão de obra remunerada em cumprimento de pena no regime FECHADO, para atuarem em atividades de serviços gerais na área produtiva, auxiliar de produção.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS EXPORTAÇÃO E IMP. LTDA, referente ao Termo de Intermediação nº. 002/2023/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;

ELIO ALVES CAMPOS

RG:16143990 SSP/MT

CPF: 009.555.591-97

Telefone: 65 99255-1015

JULIO CESAR PEREIRA DE LIMA

RG 19518 - MTE MT

CPF: 325.628.101-04

Telefone: 65 99228-0177

JACKELYNE RIBEIRO DE LIMA

RG 20804725 SSP MT

CPF 039.054.951-71

Telefone 65 99237-3438

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2023.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC

(original assinado)